



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2014

Processo Administrativo nº 597/2014 – Contrato nº 10/2014

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinho.

CONTRATADO – SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **69.034.668/0001-56**, com sede na Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-000, telefone (11) 3594-7620, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Jacinto Luis Miotto Neto, casado, Diretor Comercial, portador do RG nº 3.642.540 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 743.791.866-87.

O presente Termo de Aditamento obedece às seguintes condições:

1. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1. O CONTRATADO obriga-se ao fornecimento de vales, em forma de cartão com chip de segurança, destinados a pagamento de alimentação para os colaboradores do Coren/SP em conformidade com as descrições dos serviços que seguem:

2. OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO

- 2.1. Prorrogação da vigência contratual.

2.1.1 A vigência contratual fica prorrogada por 12 meses de 23/04/2016 a 22/04/2017.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A rescisão poderá ocorrer, a critério da Administração, nos termos do Artigo 78 da Lei Federal 8.666/1993, a qualquer tempo, desde que comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência à Contratada, sendo os valores devidos calculados pró rata.
- 3.2. Ficam ratificadas as demais condições previstas no contrato original e termos aditivos.

São Paulo, 20 de abril de 2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Fabiola de Campos Braga Mattozinho
Presidente

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
Jacinto Luis Miotto Neto
Procurador

